



PORTARIA Nº 0158/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os artigos 141, 155 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabira, **CONSIDERANDO** o ofício nº 132/2021 do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
91.059-6	ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO VERÍSSIMO	CONSELHEIRA	2020	03/05/2021 a 01/06/2021

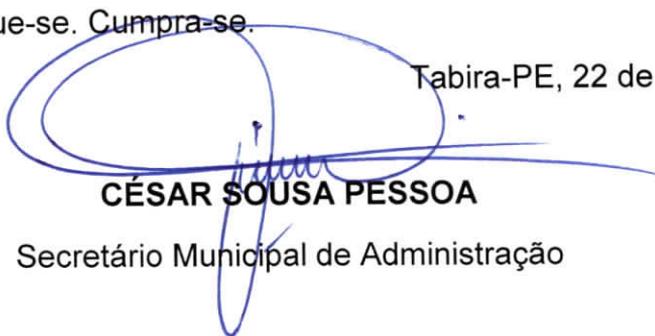
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 22 de abril de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 22/04/2021
[Assinatura]
Funcionário